



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PROJETOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 010/2005

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS – CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02.03.01, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o pleito da classe estudantil, representada pela União Nacional dos Estudantes – UNE e pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, de ampliação do número de carregamento mensal do Cartão Passe Fácil pela EMTU/Recife;

Considerando, finalmente os estudos realizados pela EMTU/Recife no sentido de reduzir o tempo gasto no carregamento mensal dos cartões, mantendo os controles e a segurança do processo atual;

RESOLVE:

I – Determinar que a EMTU/Recife promova os ajustes necessários no Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica –SABE de sorte a permitir o carregamento do Cartão Passe Fácil em até 03(três) vezes por mês, respeitado o limite de carregamento mensal de 70(setenta) créditos ou de eventuais acréscimos, formalmente concedidos pela EMTU/Recife de conformidade com o disposto nos itens VII e IX da Portaria Nº 234/2000, de 19 de junho de 2000;

II - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2006;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2005.


TEREZINHA NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos – CMTU